



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## INDICAÇÃO Nº 568/2020



**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA PASTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, FIRMAR CONVÊNIO COM AS CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE SORRISO, PARA DAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA DOS PACIENTES ATENDIDOS ATRAVÉS DA UNIDADE RENASCER ACOMETIDA POR INCÊNDIO, OCORRIDO NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**BRUNO DELGADO – PL, DAMIANI NA TV, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade do Poder Executivo, através da Pasta da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, firmar convênio com as clínicas de Fisioterapia do município de Sorriso, para dar continuidade ao tratamento de fisioterapia dos pacientes atendidos através do Centro de Reabilitação Renascer acometida por incêndio ocorrido no dia 14 de agosto de 2020.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que o Centro de Reabilitação Renascer de Sorriso é uma unidade da Atenção Especializada, visando o trabalho na reabilitação ambulatorial e domiciliar de pessoas com algum tipo de comorbidade física, tais como fraturas, luxações, patologias respiratórias e ou deficiência física/mental.

Considerando que, devido ao incêndio ocorrido no dia 14.08.2020 na Unidade supracitada muitos pacientes terão seus tratamentos interrompidos sem data para retomar as atividades;

Considerando que, para que os pacientes não fiquem desassistidos e interrompam seus tratamentos, que o Poder Executivo, firme convênio com as Clínicas de



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Fisioterapia do Município, para atendimentos feitos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), até normalizar o Serviço oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2020.


  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PL

**DAMIANI NA TV**  
Vereador PSDB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereadora PL

  
**PROFª MARISA**  
Vereador PTB

  
**PROFª SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador PTB

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador MDB

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**MARLON ZANELLA**  
Vereador MDB

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Patriota